

DECRETO Nº 101 DE 17 DE MAIO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA PARA RESPONDER
EVENTUALMENTE NA AUSÊNCIA DO
TITULAR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVAQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora: MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde, quando da ausência do titular do cargo, sem ônus para o Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 17 de Maio de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal